



ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Às 10:15 horas do dia 12.02.2019, na Sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, localizada na Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas nº 235, Centro, nesta cidade, reuniu-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio, constituída pelos seguintes membros: **Pregoeiro: Danilo Liparini Moraes, José Henrique Junqueira Apolinário e Tais Barbosa de Oliveira**, mais a presença de **Elias Caldas Santos, Representante Legal da empresa Elias Caldas Santos-ME e Renato mendes Testa, Representante Legal da empresa Renato Mendes Testa10873649656**, a fim de proceder o julgamento do **Processo Nº 006/2019 - Edital Nº 006/2019**, na modalidade de **Pregão Presencial Nº 006/2019**, tendo por objeto do presente **a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra mecânica para manutenção dos veículos das linhas leve e pesada, pertencentes à frota do patrimônio público municipal do Município de Ibitiúra de Minas-MG, de acordo com as especificações do Anexo I**. Cópia do Resumo do Edital foi afixada no saguão desta Prefeitura para conhecimento público, em conformidade com a Lei Municipal nº 553/2003, de 19.09.2003 e o **extrato do aviso, publicado no jornal diário de circulação regional, Jornal da Cidade, datado de 29.01.2019, em conformidade com Art. 4º, Inciso I da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme comprovante anexo ao processo**. Em seguida, iniciando os trabalhos, procedeu-se o credenciamento do(s) licitante(s) participante(s), que após as análises pelos participantes dos documentos apresentados, todos concordaram, uma vez que foram apresentados de acordo com o solicitado no edital, bem como o recebimento do(s) envelope(s) Proposta(s) e Documentação de Habilitação, do(s) seguinte(s) licitante(s): **1) Elias Caldas Santos-ME, com sede à Rua José Domingos Eubides, 107 - Centro – cep: 37790-000, em IBITIURA DE MINAS-MG, inscrita no CNPJ Nº 11.463.575/0001-67; 2) Renato Mendes Testa10873649656, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 502 – Centro – cep: 37790-000, em IBITIURA DE MINAS-MG, inscrita no CNPJ Nº 17.458.745/0001-00**. Na seqüência, procedeu abertura do(s) envelope(s) referente(s) a(s) proposta(s) escrita(s), em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002. Portanto, em prosseguimento, o Pregoeiro procedeu a classificação em conformidade com o Art. 4º, Inciso VIII da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002, de acordo com o ANEXO I À ATA-PLANILHA DE LANCES, parte integrante desta. Em seguida, deu abertura na fase de lances, que após todos os procedimentos, sendo a classificação final também de acordo com o ANEXO I À ATA-PLANILHA DE LANCES, **pelo valor total de R\$135.000,00**. Dando prosseguimento, o Pregoeiro procedeu-se a abertura da documentação de habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), ou seja, **Renato Mendes Testa10873649656**, sendo habilitada(s), por apresentar a documentação em conformidade com o solicitado no Edital, **exceto, que apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, vencida em 27.08.2013. Porém, em considerando que a empresa é Microempreendedor Individual, fica concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis, já prorrogáveis por mais 05(cinco) dias úteis para a apresentação da certidão em vigor, em conformidade com o Art. 43, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 147;2014, de 07.08.2014**. Na seqüência, o Pregoeiro informou se algum licitante pretendia interpor recurso em conformidade com a Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações, sendo dispensado pelo representante legal. Em prosseguimento, determinou à Equipe de Apoio que fosse lavrada a ata. Após, foi lida e discutida, sendo aprovada e assinada pelos presentes, fixada no Saguão da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 553/2003, de 19.09.2003 e distribuição de cópia ao(s) participante(s), bem como o envio ao Senhor Prefeito Municipal, para as demais providências necessárias.

Danilo Liparini Moraes

Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Tais Barbosa de Oliveira

José Henrique Junqueira Apolinário

Elias Caldas Santos
Representante Legal da empresa Elias Caldas Santos-ME

Renato mendes Testa
Representante Legal da empresa Renato Mendes Testa10873649656